



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 1.382/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2020.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

| | | |
|--------------|--------|--|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Sub-função | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa | 14 | Atenção de Média e alta Complexidade em Saúde |
| Ação | 2.010 | Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde |
| Fonte | 303 | Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) |
| Despesa | 337170 | Rateio pela Participação em Consórcio Público |
| Valor em R\$ | | 150.000,00 |

| | | |
|--------------|--------|--|
| Órgão | 04.00 | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |
| Unidade | 04.01 | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |
| Função | 04 | Administração |
| Sub-função | 122 | Administração Geral |
| Programa | 03 | Administração Geral |
| Ação | 2.007 | Atividades da Secretaria de Administração |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) |
| Despesa | 339040 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| Valor em R\$ | | 100.000,00 |

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 250.000,00.

A



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

| | | |
|--------------|--------|--|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Sub-função | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa | 14 | Atenção de Média e alta Complexidade em Saúde |
| Ação | 2.010 | Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde |
| Fonte | 303 | Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) |
| Despesa | 334041 | Contribuições |
| Valor em R\$ | | 50.000,00 |

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 50.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

| | | |
|--------------|--------|--|
| Órgão | 04.00 | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |
| Unidade | 04.01 | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |
| Função | 04 | Administração |
| Sub-função | 122 | Administração Geral |
| Programa | 03 | Administração Geral |
| Ação | 2.007 | Atividades da Secretaria de Administração |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) |
| Despesa | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Valor em R\$ | | 100.000,00 |

| | | |
|--------------|--------|---|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Sub-função | 301 | Atenção Básica |
| Programa | 11 | Atenção Básica em Saúde |
| Ação | 2.009 | Serviços de Atenção Básica em Saúde |
| Fonte | 303 | Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) |
| Despesa | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Valor em R\$ | | 100.000,00 |



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

| | | |
|--------------|--------|---|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Sub-função | 301 | Atenção Básica |
| Programa | 11 | Atenção Básica em Saúde |
| Ação | 2.009 | Serviços de Atenção Básica em Saúde |
| Fonte | 303 | Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) |
| Despesa | 339032 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita |
| Valor em R\$ | | 25.000,00 |

| | | |
|--------------|--------|---|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Sub-função | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa | 14 | Atenção de Média e alta Complexidade em Saúde |
| Ação | 2.049 | Transporte de Pacientes |
| Fonte | 303 | Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) |
| Despesa | 339030 | Material de Consumo |
| Valor em R\$ | | 25.000,00 |

| | | |
|--------------|--------|---|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Sub-função | 305 | Vigilância Epidemiológica |
| Programa | 18 | Vigilância em Saúde |
| Ação | 2.050 | Manutenção da Vigilância Epidemiológica |
| Fonte | 303 | Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) |
| Despesa | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Valor em R\$ | | 50.000,00 |

TOTAL DE ANULAÇÕES RS 300.000,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1.135 de 17 de outubro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1.308 de 08 de outubro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020.



Município de Saudade do Iguaçu

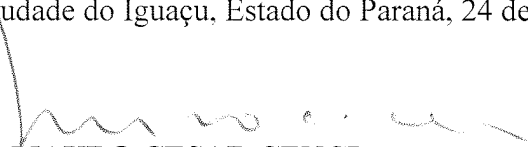
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 24 de novembro de 2020.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal